



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 17/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DA SELEÇÃO

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Bolsa Monitoria de Apoio Institucional

1.1.1 Área de atuação: Desenvolvimento Institucional

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Leandra Cassol Vieira	1º	Contemplada com bolsa
Juliane Xavier da Silva	2º	1ª Suplente
Valentina Giusti	-	Desclassificada*

* Não compareceu à entrevista.

1.1.2 Área de atuação: Ensino

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Kayt Yasmin Maciel da Fonseca	1º	Contemplada com bolsa
Augusto Cesar Ribeiro Ramos	2º	1º Suplente

1.2 Bolsa Monitoria de Apoio Técnico

1.2.1 Área de atuação: Irrigação, Olericultura, Fruticultura e Grandes Culturas

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Paula Branbilla Cioato	1º	Contemplada com bolsa
Anthony Luis Fortunati de Vargas	2º	1º Suplente
Gabriel Augusto De Almeida Pereira	3º	2º Suplente
Gustavo Mach de Oliveira	4º	3º Suplente
Arthur Dondoni Pinto	5º	4º Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

1.2.2 Área de atuação: Jardinagem e Paisagismo

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maxuel de Almeida Vieira	-	Desclassificado*

* Não compareceu à entrevista.

1.2.3 Área de atuação: Zootecnia

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gabriel dos Santos Dall Agnol	1º	Contemplado com bolsa

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Os candidatos contemplados com bolsa deverão enviar, via [formulário eletrônico](#), os seguintes documentos até o dia 17/06/2026, conforme o cronograma do Edital:

- Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- Cópia da identidade e do CPF;
- Termo de compromisso (Anexo II);
- Autorização dos pais ou responsável legal para aqueles que forem menores de 18 anos (Anexo III);
- Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (a conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF).

Vacaria, 12 de junho de 2026.

Adair Adams
Diretor-geral *Campus Vacaria*
Portaria Nº 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*